



PORTARIA 2.048 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor RENATO PEREIRA SANTOS e contém outras disposições.”

O Prefeito Municipal de Teixeira-MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 124 da LCM 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, que o servidor concluiu o Estágio Probatório satisfatoriamente e que não responde a Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora protocolada na Divisão de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor **RENATO PEREIRA SANTOS**, matrícula 3376, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Santo Antônio, no período de 08/12/2024 a 08/12/2027, sem remuneração, conforme dispõe o Artigo 124 do Estatuto Público Municipal.

Art. 2º - Ao fim do período o servidor deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 08 de dezembro de 2024.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Declaro que em <u>08/12/24</u> publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.
<i>Nivaldo Rita</i> Nivaldo Rita Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.
Teixeiras, <u>08/12/24</u> <i>SAS</i> Sólange A. A. Silva Servidor Responsável